

Empresa:



CNPJ: 03.238.898/0001-29

Endereço: Rua Major Gote, 1901

Cidade/UF: Patos de Minas – MG

Bairro: Centro

CEP: 38700-001

Fone: (34) 3818-2300

PGRSS – CONAMA 358/05

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
DE SERVIÇO DE SAÚDE

ANVISA 306/04 – DEC. EST. 12.165/05

REV _ 03: 2024/25

VIGÊNCIA: 11/Março/2024 a 13/Março/2025

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
MEIO AMBIENTE® PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO
protege.consultoria@yahoo.com.br - Av. Gerson Rios, 890
Centro CEP: 38.770-000 JP-MG-Fone:(38)3561-5755

PROTEGE
ENGENHARIA

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Unidade JK
REVISÃO:	FOLHA:		
03	2		

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. OBJETIVO	03
3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	04
3.1. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	05
3.2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO ESTABELECIMENTO	05
3.3. QUADRO REPRESENTATIVO DAS DISCIPLINAS	05
3.4. ORGANOGRAMA	06
4. GERAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	07
4.1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES GERADORAS	09
5. SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO	16
6. FREQUENCIA E HORÁRIO DE COLETA	16
7. DESCRIÇÃO DA ROTA E COLETA INTERNA	16
8. PRÉ-TRATAMENTO	16
9. CERTIFICAÇÃO DOS PRÉ-TRATAMENTO	18
10. ABRIGO DE RESÍDUOS	18
11. MAPEAMENTO DOS RISCOS	18

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 FACULDADE PATOS DE MINAS Unidade JK
REVISÃO:	FOLHA:		
03	3		

12. SAÚDE DO TRABALHADOR	19
13. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	20
14. CONTROLE DE PRAGAS	21
15. PLANO DE CONTINGÊNCIA	22
16. PLANO DE AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PGRSS	23
17. PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	25
18. INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	25
18.1. INFORMAÇÕES SOBRE COLETA E TRANSPORTE EXTERNO	26
18.2. INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	26
19. BIBLIOGRAFIA	27
20. RESPONSÁVEIS	28

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 – DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 FACULDADE PATOS DE MINAS
	REVISÃO:	FOLHA:	Unidade JK
	03	4	

1) Introdução

O presente documento registra a implantação, do **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – P.G.R.S.S.**, fazendo cumprir a legislação ambiental e sanitária vigente: CONAMA Nº 358, de 29 de abril de 2005, ANVISA Nº 306, de 07 de dezembro de 2004 e o Decreto 12.165, de 15 de setembro de 2005.

O **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – P.G.R.S.S.** tem como objetivo geral a conformidade sanitária e ambiental do empreendimento, para tal aponta e descreve procedimentos de manejo de resíduos sólidos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final.

2) Objetivo

O objetivo principal deste plano é a implementação de práticas e procedimentos compatíveis com a legislação e as normas técnicas pertinentes referentes aos Resíduos do Serviço de Saúde. Propondo-se:

- Proteger a saúde e o meio ambiente;
- Minimizar a quantidade dos resíduos perigosos;
- Minimizar o risco dos resíduos perigosos;
- Melhorar as medidas de segurança e higiene no trabalho;
- Cumprir a legislação vigente.

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:			EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)			 FACULDADE PATOS DE MINAS
	REVISÃO:	FOLHA:			Unidade JK
	03	5			

3) Identificação do Estabelecimento

▪ RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS				
▪ NOME FANTASIA:	FPM				
▪ CNAE:	85.31-7-00				
▪ RAMO DE ATIVIDADE:	Educação superior – graduação				
▪ GRAU DE RISCO:	02				
▪ CNPJ:	03.238.898/0001-29				
▪ ALVARA SANITÁRIO:	306/21				
▪ ENDEREÇO:	R. Major Gote, 1901				
▪ CIDADE:	Patos de Minas	UF:	Minas Gerais	CEP:	38.700-001
▪ FONE:	(34) 3818-2300				
▪ CONTATO:	Ms. Paulo Vinicius Rocha Pereira				
▪ SITE E E-MAIL:	www.faculdadepatosdeminas.edu.br				
▪ Nº DE FUNCIONÁRIOS:	36				
▪ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:	Coleta dos Resíduos Especiais: Incineradora Alto Paranaíba Ltda.				
<input checked="" type="checkbox"/>	RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES: Sr. Paulo Vinicius Rocha Pereira				

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Unidade JK
	REVISÃO:	FOLHA:	
	03	6	

3.1) Classificação do Estabelecimento de Saúde

Natureza: Privado

Condição de Funcionamento: Em atividade.

Tipo de Atendimento: Ensino

Categoria do Estabelecimento: Geral - Prestação assistência médica educacional.

Atividades exercidas: Ensino superior.

Horário de Funcionamento: 07:00 às 22:00h

Tipos de Especialidades: Educacional com Serviços de apoio à diagnose e terapia, nas áreas de ciências veterinárias e enfermagem.

3.2) Caracterização Física do Estabelecimento

Levantamento dos elementos físicos que interferem na geração, no gerenciamento e na operação dos RSS.

Área total: 16.478 m²

Área construída: 11.05822 m²

Tipo de Abastecimento de água: Poço Artesiano

Tipo de coleta de esgoto: Coletado – Rede Pública – Sem Tratamento

Clínica Veterinária: 01

Número de laboratórios na Medicina Veterinária: 03

Número de laboratórios na Enfermagem: 01

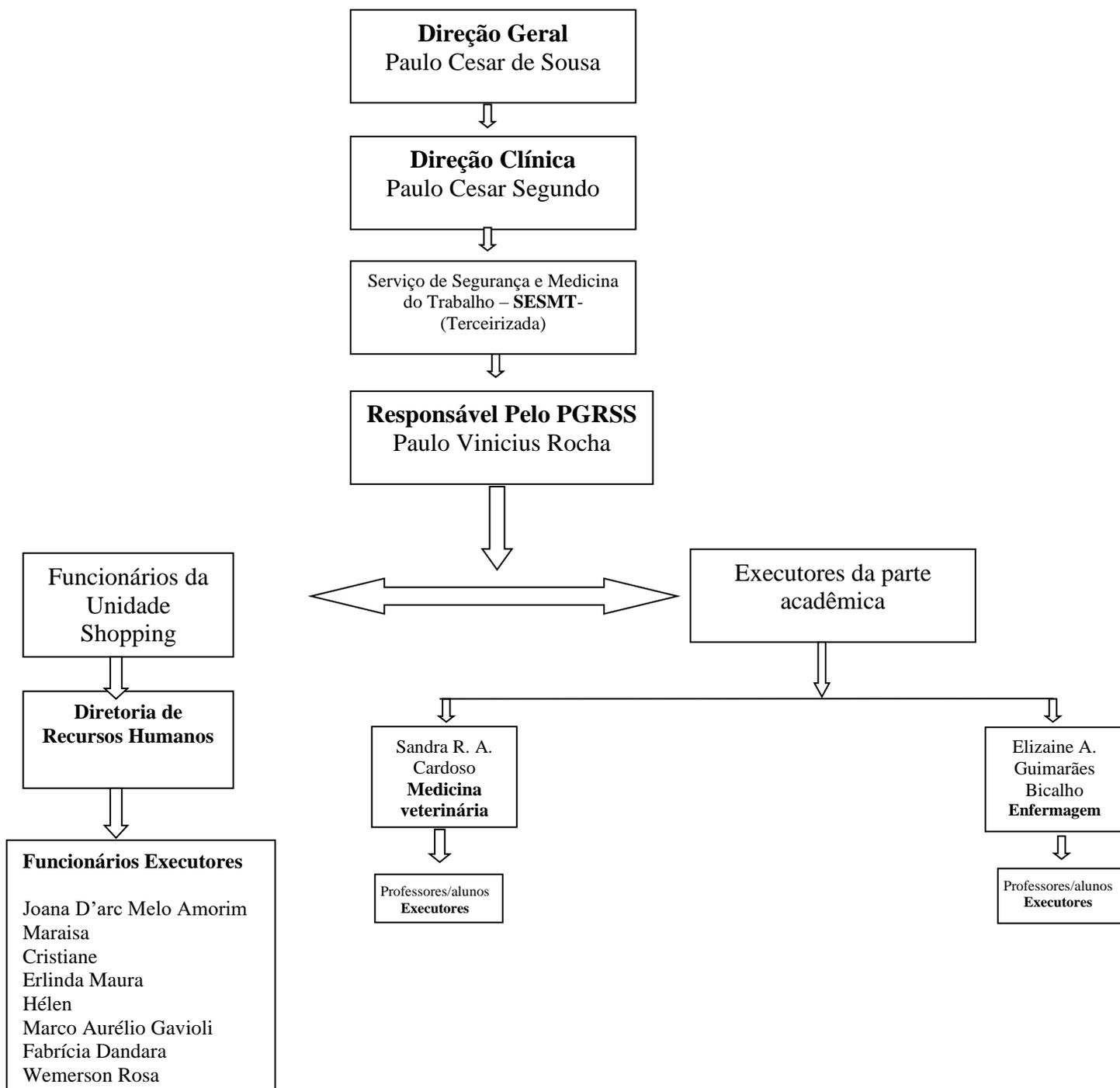
3.3) Quadro Representativo das Disciplinas

CURSO	RESPONSÁVEL
Medicina Veterinária	Coordenadora: Prof ^ª . Sandra Regina Afonso Cardoso
Enfermagem	Coordenadora: Prof ^ª . Elizaine Aparecida Guimarães Bicalho

3.4) Organograma e Nomeação pela Execução, Implantação e Apoio ao PGRSS Responsabilidades no PGRSS

RESPONSABILIDADES NO PGRSS			
NÍVEL	RESPONSABILIDADES		RESPONSÁVEIS
Direção	Assegurar que os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal, dos pacientes, da comunidade e do meio ambiente.		Paulo Cesar de Sousa
Responsável Técnico e Responsável pelo PGRSS	Implementar e assegurar a manutenção do PGRSS e a aplicação das respectivas normas de segurança.		Paulo Cesar Segundo de Sousa Paulo Vinicius Rocha Pereira
Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT- (Terceirizada)	Garantir a saúde ocupacional dos Trabalhadores envolvidos e de monitorar os riscos existentes no processo.		Osmar da Cunha Rabelo Junior
Coordenadores dos Setores	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno.	ÁREA / SETOR	RESPONSÁVEL
		Medicina Veterinária	Sandra Regina Afonso Cardoso
		Enfermagem	Elizaine Aparecida Guimarães Bicalho
		Limpeza	Joana Dar´c Melo Amorim
		Executores	Alunos, Professores e Funcionários

3.5) ORGANOGRAMA



ABRANGÊNCIA: EXERC: 2024/2025	EMISSÃO: 11/03/2024 REVISÃO: 03 FOLHA: 9	OBJETO - REF: PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	EMPRESA:  FACULDADE PATOS DE MINAS Unidade JK
---	---	---	--

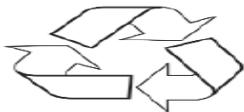
4) GERAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

CLASSES	SUBCLASSE DE RESÍDUOS	DESCRIÇÃO
Grupo A Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.	A1	Culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratório de manipulação genética.
	A2	Carcças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.
	A3	Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas.
	A4	Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores; filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções; provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológico ou de confirmação diagnóstica; carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações; cadáveres de animais provenientes de serviços de assistência; bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.
	A5	Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 FACULDADE PATOS DE MINAS Unidade JK
	REVISÃO:	FOLHA:	
	03	10	

Grupo B Resíduos contendo substâncias químicas que podem representar risco à saúde pública ou ao meio ambiente.	-	Medicamentos vencidos, produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfetantes, reagentes para laboratório, efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores), demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004.
---	---	---

CLASSES	SUBCLASSE DE RESÍDUOS	DESCRIÇÃO
Grupo C Resíduos radioativos	-	Enquadram-se neste grupo os resíduos radioativos ou contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo a Resolução CNEN 6.05
Grupo D Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.	-	Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de pacientes, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venoclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1; resíduos provenientes de área administrativa, resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.
Grupo E Materiais perfurocortantes ou escarificantes.	-	Lâmina de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório e outros similares.

Símbolos de Identificação dos grupos de resíduos											
Os resíduos do grupo A são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.											
Os resíduos do grupo B são identificados através do símbolo de risco associado e com discriminação de substância química e frases de risco.											
Os rejeitos do grupo C são representados pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão MATERIAL RADIOATIVO.											
Os resíduos do grupo D podem ser destinados à reciclagem ou à reutilização. Quando adotada a reciclagem, sua identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº 275/01, e símbolos de tipo de material reciclável. Para os demais resíduos do grupo D deve ser utilizada a cor cinza ou preta nos recipientes. Pode ser seguida de cor determinada pela Prefeitura. Caso não exista processo de segregação para reciclagem, não há exigência para a padronização de cor destes recipientes.	 <table border="0"> <tr> <td>VIDRO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PLÁSTICO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PAPEL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>METAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ORGÂNICO</td> <td></td> </tr> </table>	VIDRO		PLÁSTICO		PAPEL		METAL		ORGÂNICO	
VIDRO											
PLÁSTICO											
PAPEL											
METAL											
ORGÂNICO											
Os produtos do grupo E são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO											

ABRANGÊNCIA: EXERC: 2024/2025	EMIÇÃO: 11/03/2024 REVISÃO: 03 FOLHA: 11	OBJETO - REF: PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	EMPRESA:  FACULDADE PATOS DE MINAS Unidade JK
---	---	---	--

4.1) Identificação das Unidades Geradoras

RECEPÇÃO		
Local de Geração	Resíduos	Grupo
Banheiros	Papel Toalha, papel higiênico.	D
LABORATÓRIO DE ANATOMIA VETERINÁRIA		
Local de Geração	Resíduos	Grupo
Laboratório de Aula Prática	Carcaças de animais, peças anatômicas em formol, vísceras, peças ósseas e outros resíduos provenientes de animais submetidos a eutanásia; os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.	A2
	luvas, papel toalha com sangue ou secreções.	A
	Papel toalha e luvas.	D

CLÍNICA ESCOLA DE VETERINÁRIA		
Local de Geração	Resíduos	Grupo
Laboratório de Aula Prática	Carcaças de animais, vísceras, outros resíduos provenientes de animais submetidos a eutanásia; os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.	A2
	Algodão com sangue, gases com sangue, luvas, papel toalha com sangue ou secreções.	A
	Papel toalha, luvas e invólucros.	D
Laboratório	Algodão com sangue, gases com sangue, luvas, papel toalha com sangue ou secreções.	A
	Papel toalha, invólucros.	D
	Seringas com agulhas.	E
Lavação	Algodão/gases com sangue ou secreções.	A
	Bisturi, agulhas	E

ENFERMAGEM		
Local de Geração	Resíduos	Grupo
Sala de nebulização	Papel toalha com secreções	A
	Medicamentos vencidos.	B
	Fraco soro fisiológico, papel	D

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Unidade JK
	REVISÃO:	FOLHA:	
	03	13	

	toalha.	
	Frascos de medicamentos vazios.	E
Laboratório	Algodão com sangue, gases com sangue, luvas, papel toalha com sangue ou secreções.	A
	Papel toalha, invólucros.	D
	Seringas com agulhas.	E
Lavação	Algodão/gases com sangue ou secreções.	A
	Bisturi, agulhas	E
Esterilização	Papel toalha contaminado com resíduos químicos, glutaraldeído.	B
	Fita autoclave, papel grau algodão cru, papel grafite.	D

Obs: A quantificação do lixo está informada em tabela anexada a este documento. Gostaríamos de ressaltar que por ser escola, nossa instituição no período ferial, que corresponde ao mês de janeiro, não gera resíduos do grupo A, B e E.

5) Segregação e Acondicionamento

A separação apropriada dos R.S.S. gerados na unidade se dará na fonte geradora, no momento e local da geração, pelos próprios funcionários devidamente treinados/capacitados e em recipientes recomendados e identificados de acordo com as normas técnicas para cada grupo de R.S.S.

CLASSES	ACONDICIONAMENTO
Grupo A – Infectante	Os resíduos são acondicionados em lixeiras de acionamento a pedal de 15litros, resistentes a punctura, ruptura e vazamento forradas com sacos plásticos brancos leitosos conforme NBR 9.190, com capacidade média de 20 lts. Os sacos são preenchidos até 2/3 de sua borda antes de serem recolhidos e encaminhados ao armazenamento.
Grupo C – Radioativo	Os resíduos são acondicionados em bombonas rígidas ou recipientes similares com tampas de fechamento hermético compatíveis com as características físico-químicas do resíduo descartado, identificado com a discriminação de substância química.
Grupo D – Comum	Os resíduos são acondicionados em lixeiras de 20 litros, forradas com sacos plásticos de cor preta ou outra não aceitável na cor leitosa.
Grupo E – Perfurocortante	Os resíduos são acondicionados em caixas de papelão rígidas – descarpax ou recipiente com paredes rígidas resistentes a punctura, ruptura e vazamento – identificado com o símbolo de substância infectante perfuro cortante. Tais recipientes são preenchidos até 2/3 de

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Faculdade Patos de Minas Unidade JK
REVISÃO:	FOLHA:		
03	14		

	sua borda antes de serem lacrados e encaminhados ao armazenamento temporário.
--	---

6) Frequência e horário de coleta

Os resíduos são coletados 2 vezes ao dia pelos funcionários do setor de manutenção e limpeza devidamente protegidos com os equipamentos de proteção individual (bota de borracha, luva de PVC e máscara descartável, avental impermeável, toca, óculos):

Frequência da Coleta: 2 vezes ao dia.

Horário de coletas: 11h30min e 17h30min.

7) Descrição da Rota e Coleta Interna

Compreende a operação de transferência dos resíduos acondicionados no local da geração para o armazenamento temporário/abrigo de resíduos.

A coleta dos resíduos obedecerá à rota abaixo descrita observando os riscos de vulnerabilidade, epidemiológico e ergonômico.

O primeiro resíduo a ser coletado será o “D”, iniciando pela a área da recepção, passando para os setores administrativos. A coleta do resíduo “D” nos setores assistenciais seguirá a mesma adotada para os resíduos especiais descritos abaixo.

O segundo resíduo a ser coletado será o “A”.

Laboratório de Anatomia Veterinária/Patologia Animal – A rota adotada terá como base a prevenção dos riscos produzidos pelos resíduos. Começará pelos resíduos da classe “D” e posteriormente pelos resíduos da classe “A”.

Enfermagem - Setor sem procedimento, em fase de credenciamento junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de atendimento junto à população nos procedimentos característicos para uma Unidade Básica de Saúde. Assim que a atividade começar será padronizado uma rota e horário, realizando a alterações necessárias no PGRSS.

8) Pré-Tratamento

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 FACULDADE PATOS DE MINAS Unidade JK
REVISÃO:	FOLHA:		
03	15		

Para os resíduos caracterizados como os da classe “A1”, que se fazem necessários de um pré-tratamento antes da destinação final a Faculdade Patos de Minas, adotará os tratamentos por meio de autoclavagem ou químico.

No pré-tratamento químico o produto utilizado será o hipoclorito de sódio a base de 2%, a formulação adotada será de 1 ml de hipoclorito para 1 ml de resíduo biológico. Para que a neutralização tenha uma efetivação aceitável, esta formulação deverá permanecer por 30 minutos em efusão.

Já no tratamento por meio de autoclavagem, os resíduos permanecerão na embalagem adequada por 20 minutos a 134° C.

Os abrigos dos resíduos são dotados de lâmpada ultravioleta, que possui ação antimicrobiana, sendo utilizada para complementar o tratamento.

9) Certificação dos Pré-Tratamentos

Nos tratamentos realizados através da autoclave, a certificação será feita através da retirada de amostra dos resíduos para análise, com o intuito de averiguar a inativação ou redução dos microrganismos. A descaracterização deverá ser nos âmbitos físico e microbiológico.

No tratamento por meio químico a certificação será feita observando a descaracterização dos resíduos. A ação do hipoclorito junto ao resíduo biológico é a de coagulação. O resíduo adotará uma forma pastosa e coloração escura.

O resíduo biológico na forma líquida que sofre a descaracterização física e microbiológica poderá ser dispensado em rede de esgoto pelo expurgo. Os demais resíduos serão destinados para disposição em aterro sanitário.

10) Abrigo de resíduos

A Faculdade possui um conjunto de abrigos para resíduos especiais, este localizado em corredor lateral ao prédio de fácil acesso, com saída para a via pública. O abrigo é constituído de salas, uma para classes A e E, e outra para resíduos da classe B. O resíduo D será

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 – DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Unidade JK
REVISÃO:	FOLHA:		
03	16		

colocado diretamente para a coleta publica (09h00 min.). Todas as salas são constituídas de ponto de água para a higienização.

11) Mapeamento de Riscos

Os Mapas de Risco, criado pela Portaria nº05 em 17/08/1992 e parte integrante da NR-9 é a representação gráfica dos riscos existentes nos diversos locais de trabalho com o objetivo de reunir informações necessárias para estabelecer o diagnóstico da situação de segurança e saúde no trabalho da empresa. Os Mapas são elaborados pela CIPA em conjunto com a empresa terceirizada e anexados nos setores mediante orientações e esclarecimentos para os diversos colaboradores.

Como medidas preventivas na preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores são reconhecidos, avaliados e mantidos os controles de ocorrência de riscos ocupacionais existentes ou com possibilidade de existência, no ambiente de trabalho, consolidados no PPRA.

O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é parte integrante do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde, sendo que será impresso um exemplar para acompanhamento do mesmo.

12) Saúde do Trabalhador

A Faculdade Patos de Minas é uma instituição que valoriza o seu quadro de pessoal por entender que o maior patrimônio são os seus colaboradores. Com essa premissa, a promoção da satisfação e da qualidade de vida se estende aos seus clientes internos e externos.

Para promoção e preservação da saúde de seus colaboradores, a Faculdade Patos de Minas elabora e implementa o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, como parte integrante do amplo conjunto de iniciativas da instituição, no campo da saúde dos trabalhadores, observando-se as normas regulamentadoras e a Portaria nº 8, de 08/05/1996, do Ministério do Trabalho – MTb.

O PCMSO é planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações das normas regulamentadoras do MTb, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, privilegiando a prática de exames médicos direcionados para as correlações entre os riscos das atividades e possíveis agravos à saúde.

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 – DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Unidade JK
	REVISÃO:	FOLHA:	
	03	17	

A empresa possui uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, composta por 2 representantes dos empregados e outros 4 representantes do empregador, sendo titulares e suplentes, de acordo com a NR5. O objetivo principal da Comissão é a realização de atividades que possam “prevenir acidentes e doenças do trabalho e promover qualidade de vida”.

Na ocorrência de acidentes de trabalho, os colaboradores são orientados a relatarem imediatamente a CIPA ou representante, que juntamente com o estabelecimento o providenciará a realização dos primeiros socorros, a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT e o encaminhamento do acidentado à rede de atendimento necessária para tratamento, mantendo um acompanhamento do mesmo até a sua reintegração às atividades normais na empresa.

A Faculdade adotara a Campanha Interna de Vacinação, a ser realizada anualmente.

13) Equipamentos de Proteção Individual

Considera-se equipamentos de proteção individual-EPIs todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira destinados a proteger a saúde e integridade física do trabalhador. A faculdade fornecera gratuitamente EPIs adequados aos riscos e em perfeito estado de conservação:

- Luva de PVC;
- Bota de borracha;
- Óculos;
- Avental;
- Toca;
- Máscara descartável quando se faz necessário.
- Máscara de carvão ativado quando se faz necessário

Os funcionários responsáveis pela coleta e transporte interno dos resíduos da faculdade, passam por educação continuada são treinados e orientados de acordo com o Manual de Normas e Rotinas do setor para seguirem as s medidas de acordo com as Resoluções RDC ANVISA nº306/2004, CONAMA nº358/2005 e normas pertinentes da ABNT.

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Unidade JK
	REVISÃO:	FOLHA:	
	03	18	

- a) Durante o manuseio dos resíduos o funcionário deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas de PVC ou borracha, impermeáveis, resistentes;
- b) Após a coleta interna, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvadas. O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las.
- c) Realizar anti-sepsia das mãos sempre que houver contato com sangue e secreções;
- d) Retirar as luvas e lavar as mãos sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos (ir ao sanitário, atender ao telefone, beber água, etc.)
- e) Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las, não as reutilizando e obtendo novas;
- f) Estes equipamentos de proteção individual devem ser lavados e desinfetados diariamente. Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser imediatamente, lavados e desinfetados.
- g) Não fumar e não se alimentar durante o manuseio com resíduos;
- h) Comunicar ao setor de referência, todas as ocorrências adversas encontradas durante o processo de coleta e transporte.
- i) Os EPIs utilizados pelos funcionários que trabalham com a limpeza e coleta de resíduos são: uniforme composto por calça comprida e camisa com manga curta, de tecido resistente e de cor clara; luvas de borracha, antiderrapantes e de cano longo; sapatos impermeáveis e resistentes, com solados antiderrapantes; gorro de proteção dos cabelos;

14) Controle de Pragas

Controlar pragas em áreas urbanas é indiscutível, pois a constatação visual de qualquer praga ou seus fragmentos pode colocar em dúvida a qualidade dos serviços prestados e gerar sérios problemas com as autoridades sanitárias.

Além de transmitir infecções as pragas são vetores biológicos e mecânicos de diversos tipos de microrganismos podendo, portanto, contribuir significativamente com a incidência de surtos de doenças e epidemias.

Os métodos utilizados no controle de pragas urbanas são seguros, pois se baseiam no uso mínimo dos biocidas e seguem rigorosas normas de segurança. São eficientes, pois combatem as causas primárias de infestação, proporcionando uma excelente relação custo/benefício.

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Faculdade Patos de Minas Unidade JK
REVISÃO:	FOLHA:		
03	19		

O objetivo é utilizar tecnologias apropriadas e práticas de manejo buscando conseguir a eliminação e prevenção de pragas dentro de uma relação custo-benefício adequada a uma prática ambientalmente segura.

Visto a importância do Controle de Pragas em ambientes voltados às áreas de saúde propõe neste PGRSS como plano de ação desinsetização duas vezes por ano, além de ser requisito por legislações sanitárias e programas de certificação da qualidade, pois visam, sobretudo, o controle de animais que podem causar agravos à saúde e ou prejuízos financeiros e de qualidade.

A Faculdade Patos de Minas, sempre adota o princípio de contratar empresas licenciadas pelo Órgão Ambiental e pela Vigilância Sanitária, através da apresentação dos Alvarás Sanitários e Autorizações Pertinentes.

15) Plano de Contingência

O Plano de Contingências refere-se às medidas alternativas para o controle e minimização de danos à saúde, ao meio ambiente e ao patrimônio quando da ocorrência de situações anormais envolvendo quaisquer das etapas do gerenciamento dos RSS.

Situação	Medidas de Contingência
Derramamento de Resíduos	Isolamento da área e restrição de acesso; Comunicação ao setor responsável pela coleta; Não se alimentar, beber, fumar durante o procedimento. Uso obrigatório dos EPI'S; Recolhimento imediato dos resíduos, de acordo com a coleta seletiva de suas Classes, estando o funcionário devidamente equipado e observando: Os pós devem ser recolhidos com compressa absorvente umedecida. Os líquidos devem recolhidos com pressas absorventes secos. Na existência de fragmentos, vidros quebrados, estes deverão ser desprezados corretamente. A área deve ser limpa e desinfetada com água e sabão em abundância e hipoclorito de sódio a 1,5%, devendo logo após, higienizar e desinfetar os materiais de limpeza utilizados.
Falta de coleta externa dos resíduos	Comunicação imediata ao setor responsável pelo recolhimento Acionamentos das Empresas responsáveis pelo serviço: Na falta da coleta pela empresa responsável a faculdade adotara caixas plásticas ou tambores para o armazenamento dos resíduos, no seu interior sacos plásticos na cor especifica para os resíduos a ser armazenado, os quais também serão recolhidos pela empresa responsável da coleta, após o

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Unidade JK
REVISÃO:	FOLHA:		
03	20		

	recolhimento os recipientes serão limpos e higienizados.
Cuidado com Material Perfuro-Cortante	<p>Agulhas e instrumentos cortantes devem ser acondicionados em recipientes com paredes rígidas e permeáveis. São frequentes os acidentes de trabalho com este tipo de material e para tanto, faz-se necessário observar o seguinte.</p> <p>Tomar todo o cuidado para evitar ferimentos durante o manuseio com agulhas e instrumentos cortantes, utilizado das técnicas adequadas.</p> <p>As agulhas usadas não devem ser entortadas, quebradas com as mãos ou reencapadas. As agulhas nunca devem ser desconectadas das seringas. O descarte é feito da seringa com a agulha acoplada a ela.</p> <p>Lâminas de bisturi devem ser removidas com ajuda da pinça. Para uso correto, montar a caixa de perfuro-cortante seguindo as recomendações do fabricante. Após ter atingido seu limite máximo da capacidade, a mesma deverá ser devidamente lacrada e transportada longe do corpo pelo funcionário da limpeza; em saco plástico com identificação de contaminado.</p>

Obs: As compressas utilizadas para a limpeza dos resíduos derramados serão descartadas com os resíduos perigosos (incineração).

16) Plano de Avaliação de Implantação do PGRSS

O desenvolvimento e a implantação de programas de capacitação abrangendo todos os setores geradores de RSS, os setores de higienização e limpeza, Comissões Internas de Biossegurança, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A Faculdade realizara monitoramento e avaliação do seu PGRSS, considerando; a construção de indicadores claros, objetivos, autoexplicativos e confiáveis, que permitam acompanhar a eficácia do PGRSS implantado.

A avaliação referida no item anterior deve ser realizada levando-se em conta, no mínimo, os seguintes indicadores:

- Taxa de acidentes com resíduos perfurocortantes
- Variação da geração de resíduos
- Variação da proporção de resíduos do Grupo A
- Variação da proporção de resíduos do Grupo B
- Variação da proporção de resíduos do Grupo D
- Variação da proporção de resíduos do Grupo E
- Variação do percentual de reciclagem



ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Unidade JK
	REVISÃO:	FOLHA:	
	03	21	

Os indicadores devem ser produzidos no momento da implantação do PGRSS e posteriormente a cada 4 meses.

ABRANGÊNCIA:	EMISSÃO:	OBJETO - REF:	EMPRESA:
EXERC: 2024/2025	11/03/2024	PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	 Unidade Shopping
	REVISÃO:	FOLHA:	
	03	23	

17) Plano de educação continuada

Os serviços geradores de RSS devem manter um programa de educação continuada, independente do vínculo empregatício existente, que deve contemplar dentre outros temas abaixo descritos. Educação está que será registrada em livro ata com assinatura dos presentes para posterior comprovação.

- Noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais;
- Conhecimento da legislação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária relativas aos RSS;
- Definições, tipo e classificação dos resíduos e potencial de risco do resíduo;
- Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
- Formas de reduzir a geração de resíduos e reutilização de materiais;
- Conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- Identificação das classes de resíduos;
- Conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;
- Orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual-EPI e Coletiva-EPC;
- Orientações sobre biossegurança (biológica, química e radiológica);
- Orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes;
- Orientações especiais e treinamento em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos;
- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais;
- Visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município;
- Noções básicas de controle de infecção e de contaminação química.

18) Informações sobre a destinação final dos resíduos

A Faculdade Patos de Minas, instituição com preocupação ambiental adotou a empresa Incineradora Alto Paranaíba LTDA, para realizar a coleta dos resíduos especiais e sua respectiva disposição final.

ABRANGÊNCIA: EXERC: 2024/2025	EMIÇÃO: 11/03/2024	OBJETO - REF: PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	EMPRESA:  FACULDADE PATOS DE MINAS Unidade Shopping
REVISÃO: 03	FOLHA: 24		

18.1) Informações sobre coleta e transporte externo

Frequência de coleta externa

Tipo de resíduo	Dias alternados	7 dias	15 dias	30 dias	Outra frequência
A		X			
B		X			
D					Diária
E		X			

18.2) Informações sobre a destinação final dos resíduos

Tipo de disposição final		
Tipo de resíduo	Empresa	Endereço
A	Incinerada Alto Paranaíba	Estrada Patos de Minas/Boassara km 1.8, Destinação final em aterro sanitário terceirizado pela empresa
B	Incinerada Alto Paranaíba	Estrada Patos de Minas/Boassara km 1.8, Destinação final em aterro sanitário terceirizado pela empresa
D	Coleta Publica	Aterro Sanitário
E	Incinerada Alto Paranaíba	Estrada Patos de Minas/Boassara km 1.8, Destinação final em aterro sanitário terceirizado pela empresa

19) Bibliografia

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 01/86 – Estabelecem definições, responsabilidade, critérios básicos, e diretrizes da avaliação do impacto ambiental, determinam que aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos são passíveis de avaliação.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 05/88 – Especifica licenciamento de obras de unidade de transferências, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de origem domésticas, públicas, industriais e de origem hospitalar.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 05/93 – Dispões sobre destinação dos resíduos sólidos de serviço de saúde, portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários. Onde define a

ABRANGÊNCIA: EXERC: 2024/2025	EMIÇÃO: 11/03/2024	OBJETO - REF: PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	EMPRESA: Unidade Shopping
REVISÃO: 03	FOLHA: 25		

responsabilidade do gerador quanto o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 – Dispõe sobre o tratamento a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

RESOLUÇÃO ANVISA RDC 306/04 – Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

NBR 10.004/87 – Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à sua saúde.

NBR 7.500/87 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de resíduos sólidos.

NBR 12.235/92 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos definidos na NBR 10004 – procedimentos

NBR 12807/93 – Resíduos de serviços de saúde – terminologia.

NBR 12808/93 – Resíduos de serviços de saúde – classificação.

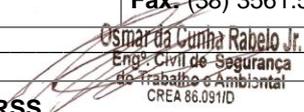
NBR 12809/93 – Manuseio de resíduos de serviços de saúde – procedimentos.

NBR 12810/93 – Coleta de resíduos de serviços de saúde – procedimentos.

NBR 13.853/97 – Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes – requisitos e métodos de ensaio.

20) Responsáveis

ABRANGÊNCIA: EXERC: 2024/2025	EMIÇÃO: 11/03/2024	OBJETO - REF: PGRSS PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONAMA 358/05 - ANVISA. 306/04 - DEC. EST. 12.165/05; E NBR/ABNT APLICÁVEIS)	EMPRESA:  FACULDADE PATOS DE MINAS Unidade Shopping
	REVISÃO: 03	FOLHA: 26	

ANUÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS		
RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO		
Nome: Dr. Paulo Cesar de Sousa		
Cargo: Diretor Geral		
RG: 2.702.738		CPF: 040.602.29849
Telefone: (34) 3818-2300	Fax: (34) 3818-2300	E-mail: www.faculdadepatosdeminas.edu.br
Assinatura: _____		Data: 11/03/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO		
Nome: Paulo Cesar Segundo de Sousa		
Cargo: Responsável técnico		Nº de registro no Conselho Regional da Categoria Profissional: CRBM 2378
RG: 20202697-8		CPF: 108170248-67
Telefone: (34) 3818-2300	Fax: (34) 3818-2300	E-mail: www.faculdadepatosdeminas.edu.br
Assinatura: _____		Data: 11/03/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DESTE PGRSS		
Nome: Osmar da Cunha Rabelo Junior		
Cargo: Engenheiro de Segurança do trabalho		
Formação profissional: Eng. Civil/ Segurança do Trabalho		Nº de registro no Conselho Regional da Categoria Profissional: CREA MG 86091 - D
Telefone: (38) 3561.5755	Fax: (38) 3561.5755	E-mail: osmarrabelo@yahoo.com.br
Assinatura: _____  Osmar da Cunha Rabelo Jr. Eng. Civil de Segurança do Trabalho e Ambiental CREA 86.091/D		Data: 11/03/2024
RESPONSÁVEL PELO PGRSS		
Nome: Paulo Vinicius Rocha Pereira		
Formação profissional: Biomédico		Nº de registro no Conselho Regional da Categoria Profissional: CRBM – 3: 4449
Telefone: (34) 3818-2300	Fax: (34) 3818-2300	E-mail: pauloviniciusbiomedicina@gmail.com
Assinatura: _____ 		Data: 11/03/24